



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 24 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 997



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 049/2022)	2
PORTARIA (Nº 050/2022)	3
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2022)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 049/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 049/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 81, inciso III, e no art.
85 da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do
dia **16/05/2022** até **16/08/2022**, ao servidor **AUDEMÁRIO CARNEIRO RIOS**,
ocupante do cargo de professor, matrículas 273 e 1676, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§1º. A Licença Prêmio prevista no *caput* deste artigo corresponde ao período
aquisitivo de **22/03/2005 a 22/03/2010**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos ao dia 16 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 24 de maio
de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 050/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 050/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 81, inciso III, e no art.
85 da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do
dia **23/05/2022** até **23/08/2022**, à servidora **CRISTINA MARIA OLIVEIRA DA
SILVA**, ocupante do cargo de professor, matrículas 115, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§1º. A Licença Prêmio prevista no *caput* deste artigo corresponde ao período
aquisitivo de **15/06/1198 a 15/06/2003**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos ao dia 23 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 24 de maio
de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 088/2022, Dispensa de Licitação nº 057/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE PÉ DE SERRA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Vigência do Contrato: 24/05/2022 a 24/08/2022; Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita sob nº de CNPJ: 15.257.819/0001-06, **Valor Global: R\$ 16.983,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.04.401 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Proj/Atividade:	2.007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento e Finanças.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	00 – Recursos Ordinários.

Pé de Serra/BA, 24 de maio de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 057/2022 - Proc. Adm. 121/2022, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE PÉ DE SERRA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **Contratado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita sob nº de CNPJ: 15.257.819/0001-06, **Valor Global** 16.983,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais). **Data:** 24 de maio de 2022. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985